**DECRETO LEGISLATIVO Nº 58/2018**

Data: 28 de novembro de 2018.

Concede o “Prêmio Jubileu de Prata” à Empresa Sorrisense: **A. M. Comércio de Artigos Ópticos Ltda (AM ÓTICA)**, com mais de 25 (vinte e cinco) anos de atividades no município de Sorriso, e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Fábio Gavasso, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica concedido o “Prêmio Jubileu de Prata” à Empresa Sorrisense **A. M. Comércio de Artigos Ópticos Ltda (AM ÓTICA),** com mais de 25 anos de atividades no município de Sorriso.

**Art. 2º** Faz parte integrante deste Decreto, documentação comprobatória da Empresa constituída e que desenvolve suas atividades em artigos de óptica no Município de Sorriso – MT, há mais de 25 anos.

**Art. 3º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua Publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado do Mato Grosso, em 28 de novembro de 2018.

**FÁBIO GAVASSO**

**Presidente**